

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DO EDITAL
E DE TODOS OS ATOS DELE
DECORRENTES**

Pregão Eletrônico 009/2025, do tipo "Menor Preço – global", Processo 392/2025 Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Manejo De Resíduos Sólidos E Líquidos (A, B e E) Gerados Por Serviços De Saúde" Pelo Período De 12 (Doze) Meses.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, por meio de sua **Comissão de Licitação**, comunica aos interessados a **anulação do edital publicado e todos os atos dele decorrentes do processo licitatório supra**, em razão da identificação de **vício insanável no edital**. Verificou-se que o edital indicava um **link equivocado para acesso à plataforma de pregão eletrônico**, que apesar de descrito corretamente redirecionava os interessados ao **Portal de Compras Públicas**, em vez da plataforma efetivamente utilizada pelo órgão, plataforma **Compras BR**. Essa falha comprometeu os princípios da **ampla concorrência, isonomia e publicidade**, podendo ter restringido a participação de potenciais licitantes.

Diante disso, e com base nos princípios que regem a Administração Pública, **fica ANULADO o edital e todos os atos dele decorrentes**. Assim que feitos os ajustes necessários será publicado novo edital, com a reabertura dos prazos legais e ampla divulgação nos meios oficiais, assegurando a todos os interessados **igual oportunidade de participação** no certame. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 08 de agosto de 2025.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde